



Ilmo. Sr.

JOÃO PAULO DE SOUZA

Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros (SUPAS)

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: SUPRESSÃO DE MERCADOS SECUNDÁRIOS

REF.: LINHA UBERABA (MG) / SANTOS (SP), PREFIXO Nº 06-0342-00.

REAL EXPRESSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, sediada em Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 25.634.551/0001-38 e cadastrada nesta Agência Reguladora sob o nº 0126-TAR, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal subscrito, nos termos da Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017 e do Art. 50 da Resolução ANTT nº 4.770/2015, solicitar modificação no serviço da linha base UBERABA (MG) / SANTOS (SP), prefixo nº 06-0342-00, para *supressão*, a partir de **16 de maio de 2019**, do(s) seguinte(s) *mercado(s) secundário(s)*:

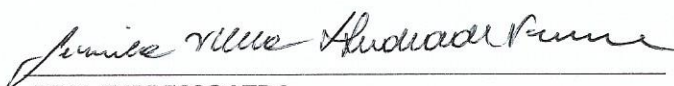
- **Uberaba (MG) / Campinas (SP).**

Para a análise do pleito, informamos que o(s) referido(s) mercado(s), detentor(es) da Licença Operacional (LOP) nº 054 para operação pela Signatária, não será(ão) desatendido(s) e/ou abandonado(s), uma vez que possui(m) atendimento alternativo para continuidade da prestação do serviço, assim como da Frequência Mínima para o serviço Convencional com Sanitário, dentre outras, através da(s) seguinte(s) linha(s) autorizada(s):

- **Anápolis (GO) / São Paulo (SP), prefixo nº 12-0192-00.**
- **Brasília (DF) / São Paulo (SP), prefixo nº 12-0199-00.**
- **Uberaba (MG) / São Paulo (SP), prefixo nº 06-0341-00.**
- **Unai (MG) / São Paulo (SP), prefixo nº 06-0345-00.**

Nestes termos, pedimos o deferimento.

Brasília, 03 de maio de 2019.



REAL EXPRESSO LTDA.

GABRIELA VILLELA DE ANDRADE VIANNA

OAB/RJ 98.242

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO PRETENDIDO

Página: 1 / 1

Prefixo: 06-0342-00	Descrição: UBERABA (MG) - SANTOS (SP)	Situação do Serviço: Ativo
Empresa: 049	Razão Social: REAL EXPRESSO LTDA.	
Serviço: Linha Base	Tipo do Veículo: CONVENCIONAL COM SANITÁRIO	Solicitação: 03/05/2019

Cronologia		Percurso	Rodovias	Distâncias	Paradas	Velocidade Média		Operações
Ida	Volta							
00:00	08:43	UBERABA (MG) Terminal Rodoviário	BR-050 / SP-330 Extensão: PAV Acesso: PAV	281,60 2,50	Km/h Ida: 68,93 Ida: Volta:	68,93	Km/h Volta: 67,84	SAU
04:07	04:56	PIRASSUNUNGA (SP) <u>Graal Coral</u>	SP-330 / SP-348 Extensão: PAV Acesso: PAV	189,50 1,70	Km/h Ida: 69,53 Ida: <u>LC / PA</u> Volta: <u>LC / PA</u>	69,53	Km/h Volta: 62,34	**
06:52	02:02	SÃO PAULO (SP) Terminal Rodoviário	SP-015 / BR-050 Extensão: PAV Acesso: PAV	20,76 13,90	Km/h Ida: 68,48 Ida: Volta:	68,48	Km/h Volta: 56,54	SAU
07:40	01:13	SÃO CAETANO DO SUL (SP) Terminal Rodoviário <u>Embarque / Desembarque</u>	SP-160 Extensão: PAV Acesso: PAV	4,80 -	Km/h Ida: 67,09 Ida: Volta:	67,09	Km/h Volta: 54,46	**
07:54	00:59	SANTO ANDRÉ (SP) Terminal Rodoviário <u>Embarque / Desembarque</u>	BR-050 / SP-150 Extensão: PAV Acesso: PAV	46,80 -	Km/h Ida: 67,84 Ida: Volta:	67,84	Km/h Volta: 62,33	**
08:43	00:00	SANTOS (SP) Terminal Rodoviário	SP-150 Extensão: PAV Acesso: PAV	- 14,70	Km/h Ida: - Ida: Volta:	-	Km/h Volta: -	SAU

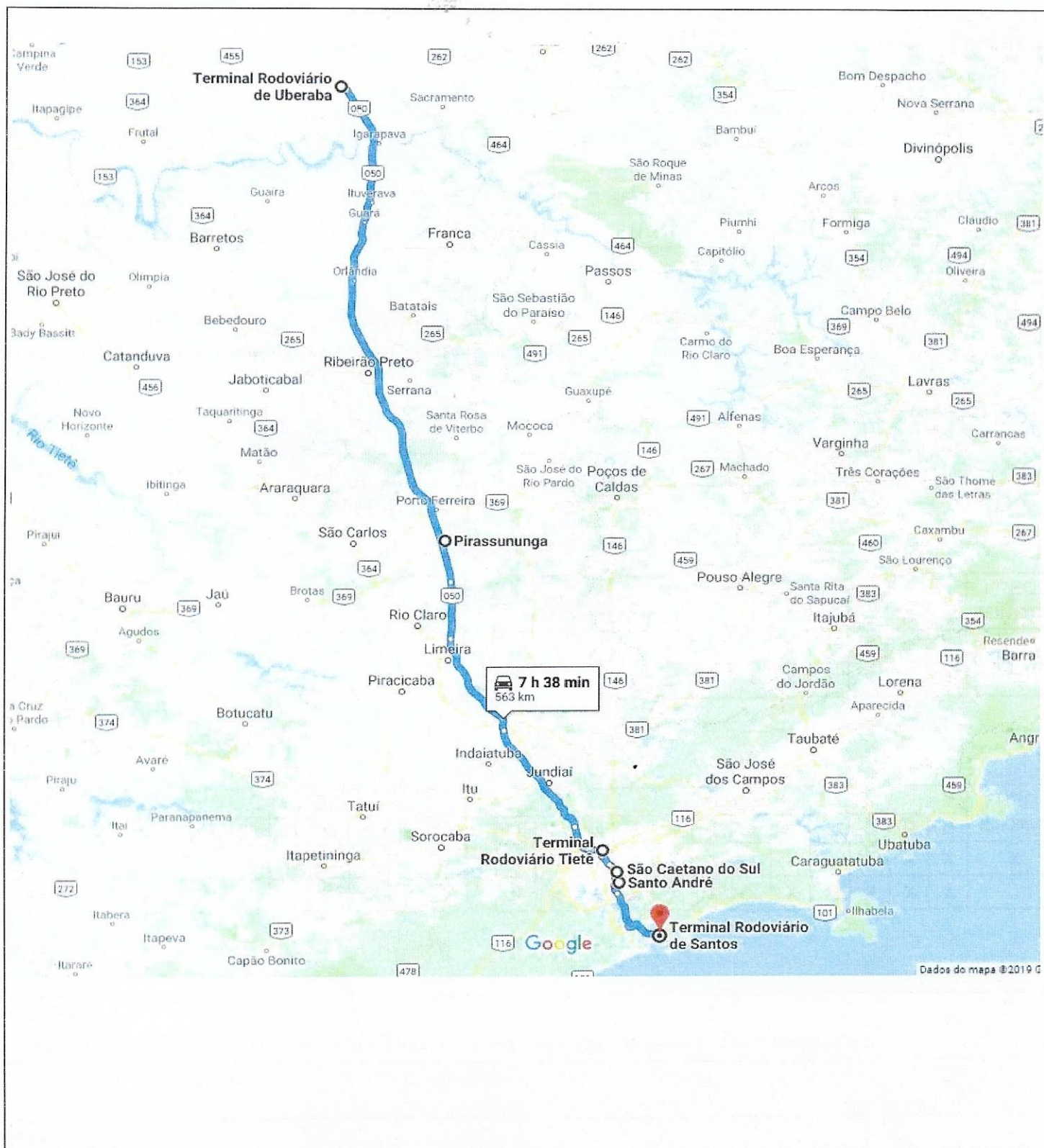
OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Tempo de Viagem da Linha:	Ida: 08:43	Volta: 08:43	Velocidade Média: 67,84	km/h
Extensão da Seção Principal da Linha:	560,66	Km	(Exceto os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	
Extensão Total Percorrida da Linha:	591,86	Km	(Com os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	

CONVENÇÕES:

PAV - Pavimentado	** - Não Tarifado	PA - Ponto de Apoio	SAU - Seção em Área Urbana
IMP - Implantado	LC - Lanche	TM - Troca de Motorista	SMR - Seção à Margem da Rodovia (sem acesso)
LEN - Leito Natural	RF - Refeição	TV - Troca de Veículo	

CROQUI PRETENDIDO DA LINHA UBERABA (MG) / SANTOS (SP) - PREFIXO 06-0342-00



OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Loc	Cidade	UF	Tipo	Km	Km Acum.	Rodovia
A	Uberaba	DF	<u>Ponto Terminal</u>			BR-050 / SP-330
B	Pirassununga	SP	<u>Ponto de Parada e de Apoio</u>	284,1	284,1	SP-330 / SP-348
C	São Paulo	SP	<u>Ponto de Seção</u>	192,9	477,0	SP-015 / BR-050
D	São Caetano do Sul	SP	<u>Ponto Adicional</u>	48,6	525,6	SP-160
E	Santo André	SP	<u>Ponto Adicional</u>	4,8	530,4	BR-050 / SP-150
F	Santos	SP	<u>Ponto Terminal</u>	61,5	591,86	SP-150

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO

Data: 03/05/2019
 Página: 1 / 1

EMPRESA: REAL EXPRESSO LTDA.	
CNPJ: 25.634.551/0001-38	
ENDEREÇO: Trecho SIA SUL, Quadra 01, s/nº - Lotes 1.430/1.480 - Guarã - CEP: 71.200-010 - Brasília (DF)	
E-MAIL: mauricio.silva@realexpresso.com.br	TELEFONE: (61) 2106-7100

QUADRO DE HORÁRIOS PRETENDIDO

OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

LINHA: Uberaba (MG) / Santos (SP)
PREFIXO: 06-0342-00

Sentido IDA: Uberaba (MG)

Serviço¹	Horário	Semana							Ano												FREQ. MÍNIMA
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
22:10	DD C / L		X	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22:10	DD E / L	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Sentido VOLTA: Santos (SP)

Serviço¹	Horário	Semana							Ano												FREQ. MÍNIMA
		S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
20:30	DD C / L		X	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20:30	DD E / L	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

¹ Legenda:

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semileito; L = Leito; DS = Double Service; DD = Double Decker

Observação:

A empresa está ciente das regras relativas ao *serviço convencional* e ao oferecimento de gratuidades e benefícios tarifários aos usuários, conforme estabelece o Art. 75 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.